



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

EDITAL N.º 16, de 11/05/2016.

A Diretora do Departamento Municipal da Educação do Município da Estância Turística de Piraju, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade premente de uniformizar critérios, bem como de estabelecer datas/prazos para o bom andamento do **Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas** para o **ano letivo de 2016**, em todas as suas etapas, expede o presente Edital para comunicar aos senhores Professores Classificados no Processo Seletivo Público n.º 02/2015 (contrato por tempo determinado), o cronograma do processo de atribuição, a saber:

- Dia **17/05/2016** – às 09:00 horas – no Departamento Municipal de Educação:

P II - Inglês

Unidade Escolar	Série	Turma	Período	Justificativa/nº aulas
EMEIEF VR. JOSÉ D. DOS SANTOS	Pré II ao 5º ano	A/B	M/T	Lic. Saúde da professora Cibele Leme Rodrigues – a p/ 03/05/2016 – 60 dias.
EMEI MARIA AP. D.BARBÉRIO	PRÉ I	A	M/T	Lic. Saúde da professora Cibele Leme Rodrigues – a p/ 03/05/2016 – 60 dias.

P I

Unidade Escolar	Série	Turma	Período	Justificativa/nº aulas
EMEIEF VR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS	1º ANO	B	T	Subst. lic. Prêmio da professora Maria Angela Latansio de Oliveira a p/ 09/05/16 – 30 dias.
EMEI PROF.ª CAROLINA M. BARROS	PRÉ I	B	T	Desistência da professora Suely dos Santos Bento.

PDI

Unidade Escolar	Série	Turma	Período	Justificativa/nº aulas
EMEI CINIRA GARCIA G. DA MOTTA	B II	A	M	Lic.gestante da professora Ana Carla dos Santos Correa – 180 dias a p/ 05/05/2016.

I- O candidato que já teve classe/aula atribuída no sistema Municipal/Estadual/Federal, para ter nova atribuição deverá apresentar horário do trabalho assumido (Anexo I), expedido pela Unidade Escolar de Controle de Frequência, além de declarar se acumula ou não (Anexo II), **no ato da atribuição**, nos termos do Decreto n.º 41.915/97.

II- Como “peça” do Processo vigente para atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2016, cada candidato, no ato da escolha/atribuição, deverá preencher Declaração referente à capacidade física e mental para o exercício da docência.

III- Também como parte do Processo de Atribuição, cada candidato, no ato de escolha/atribuição, deverá receber comunicado impresso referente aos documentos necessários para a sua devida nomeação/contratação.

IV- No decorrer do ano letivo de 2016 a chamada dos candidatos para atribuição terá como critério a sequência da classificação, isto é, para escolha terá como sequência o número posterior ao da atribuição anterior.

V- Durante o ano letivo de 2016 os Editais de Atribuição de classe/aulas serão publicados no Mural do Departamento Municipal de Educação e no site <http://educacaopiraju.com.br/>

VI – Os candidatos receberão convocação para participação na sessão de atribuição.

J



Prefeitura da Estância Turística de Piraju
Município Amigo da Criança

Estância Turística de Piraju (SP), 11/05/2016.

Maria Helena de Oliveira Soares
Diretora Municipal de Educação e Cultura

Elaborado em: 11/05/2016

Publicado em: 11/05/2016